

Câmara de Jaboticabal homenageia os 30 anos da UNIMED Jaboticabal em sessão solene

Na próxima segunda-feira (10/07), a Câmara Municipal de Jaboticabal realiza uma sessão solene em comemoração aos 30 anos da UNIMED Jaboticabal. O evento será realizado no Plenário da Casa de Leis, a partir das 19h, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipal-deJaboticabal>), com retransmissão pelo Facebook (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

A homenagem foi proposta por meio do Decreto Legislativo nº 804, de 22 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 822, de 06 de junho de 2023, ambos de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que destaca os 30 anos de fundação da UNIMED JABOTICABAL e os "serviços prestados com excelência em várias especialidades médicas... com uma infra-

estrutura completa para o atendimento a seus clientes", destacou Fenerich quando da apresentação do projeto, aprovado por unanimidade na Casa.

Durante a solenidade, serão entregues placas comemorativas a 50 pessoas que fazem parte da história da UNIMED Jaboticabal. São elas: DRA. ADRIANA GONÇALVES GADELHA; AIDIR APARECIDA DO CARMO; ALEXANDRO FERREIRA VIEIRA; DR. ALFREDO PASCHOAL CALAROTA (in memoriam); DR. ALOÍSIO TITO ROSA; DR. CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH; DR. CLÁUDIO FRANCISCO ALVES; DR. DOMINGOS SILVA LAVECCHIA (in memoriam); DR. EDIMAR BIAZIBETI (in memoriam); ELAINE MASSARO BARBOZA; ELIAS CORASSA NETO; ELZA MATILDE RICCI FENERICH; DR. FÁBIO ANDRÉ BARACOS; DR. FRANCISCO

AURELIO GAGLIARDI (in memoriam); DR. GABRIEL WALSH; HENFEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL; DR. HUGO DE CARVALHO LINARDI (in memoriam); IRSO ANSELMO MANFREDINI; JOÃO AUGUSTO GONCALVES MACIEL; JOSÉ ANTONIO FERNANDES FELIPPELI; DR. JOSÉ ANTÔNIO MIZIARA (in memoriam); DR. JOSÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA (in memoriam); JOSÉ DONIZETI THOMAZINI; DR. JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA GERALDO MARTINS; DR. JOSÉ LUIZ LEONE; JOSI CRISTINA DENONI CONSTANTINO; LUÍS ANTÔNIO SILVA CORREIA; DR. LUIZ ALBERTO ALMEIDA GERALDO MARTINS (in memoriam); DR. LUIZ EDUARDO ROMERO GERBASI; DR. LUIZ ROBERTO LINS FERRAZ; DR. MARCO ANTONIO GAGLIANO; MARIA CRISTINA STELLA; MARIA LÚCIA OLIVEIRA BORGES;



DRA. MIRIAM VERZA LAVECCHIA; DR. NEUREU RODOLFO KRIEGER DA COSTA; DR. NOBILE KOSMOS MALAGO; DRA. NORMA BOLERATZKI; NOVO CAMPO COMERCIAL LTDA; DR. OCTAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA ASSUMPTÃO (in memoriam); DR. ORIDES BONADIO; DR. OSWALDO COSTA CESAR NETO; DR. PEDRO MIGUEL VERARDINO; ROBERTO YUKIO ENOKI; ROSALINA RANDISK DESIDERIO; SHIRLEY BELOTTI MANFREDINI; DRA.

SILVIA TEIXEIRA DE STÉFANI; UNIODONTO ATHENAS PAULISTA; USINA SANTA ADELIA S. A.; USINA SÃO MARTINHO S. A.

A Cooperativa Médica também receberá Diploma de Honra ao Mérito, conferido conforme o Decreto Legislativo nº 806, de 22 de fevereiro de 2023, de iniciativa da vereadora Renata Assirati (PSC). "Quando praticamos nosso altruísmo, passamos a colaborar com as pessoas, com outras

ideias e com outros projetos. Quando estamos unidos por um objetivo em comum, podemos fornecer apoio uns aos outros e ir mais longe. Vejo isso na cooperativa Unimed, exemplo de expressão solidária, unidas por um objetivo em comum", manifestou Renata Assirati.

*FOTO > Sede Administrativa da UNIMED Jaboticabal. Foto: site unimedjaboticabal.coop.br

ASSISTÊNCIA: Varal Solidário mantém sucesso em terceira edição no CRAS II

O Centro de Referência em Assistência Social "Maria Angela Andrioli Braguin" (CRAS II) realizou na terça-feira (4) o seu terceiro Varal Solidário. É uma ação social de doação de roupas para usuários do CRAS II, conforme explica o coordenador Ovídio Braga.

"As pessoas podem chegar e pegar a peça de roupa que necessitarem ou quiserem para si e para seus familiares. Nesta época mais fria, o Varal visa a ajudar quem mais precisa, proporcionando um pouquinho mais de conforto e bem-estar".

- Ovídio Braga, coordenador do



CRAS II

De acordo com Ovídio, as roupas são frutos de doações da Campanha

do Agasalho deste ano e de entregas realizadas espontaneamente. "Todas estão em perfeito estado de uso e po-

dem ser recolhidas por quem estiver necessitando ou até mesmo passando por aqui", comenta.

O Varal Solidário estava previsto para acontecer apenas por uma hora na manhã da

terça-feira, mas devido à grande quantidade arrecadada, o CRAS II estenderá a exposição das roupas durante a semana. "Assim, a gente aumenta o acesso a ainda mais pessoas que precisem. É importante que todos divulguem! E eu agradeço à nossa equipe do CRAS II pelo empenho e organização desta e das outras edições do Varal", conclui o coordenador.

Para saber mais sobre o Varal Solidário e o CRAS II, entre em contato por telefone 3202-9925 ou na Av. Douglas Fogaça de Aguiar, 32, na Cohab IV "Ulisses Guimarães".

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Confie no
Senhor. Tenha
fé e coragem.
Confie em Deus,
o Senhor.
Salmos 27:14

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



NOSSA SENHORA DO CARMO, PADROEIRA DE JABOTICABAL, SP



NOSSA ORAÇÃO: SENHORA DO MONTE CARMELO

Abençoa nossa cidade de Jaboticabal! Ilumina com teu Amor e Misericórdia, todas as praças, ruas e avenidas!

Que todos os Lares, e as instituições sociais, religiosas e políticas de nossa cidade,

recebam esse sopro bendito do teu Sagrado Coração.

Que todas as lideranças desta cidade, políticas, sociais, religiosas,

mas, especialmente os profissionais da saúde, e aqueles que cuidam da nossa,

segurança e proteção, bombeiros e policiais, aqueles que cuidam da educação,

sejam todos agraciados com a proteção de teu Manto Sagrado.

Que cada homem ou mulher jaboticabense acorde para a sua responsabilidade diante da família e dos lugares onde trabalham

fazendo assim a grandeza de nossa cidade! Somos todos muito gratos por tudo quanto a Senhora tem feito,

anonimamente, como Padroeira deste can-

tinho do Brasil chamado:

JABOTICABAL, CIDADE DAS ROSAS, DAS JABUTICABEIRAS, CIDADE DA MUSICA !!!

E falando de música, vamos cantar?

Hino de Jaboticabal Letra de Francisco B. Marino / Música de Michelino Maizano

Cantai, cantai, cantai jovens, crianças, velhinhos!

Cantai, cantai, cantai Como cantam os passarinhos

Cantai, cantai, cantai melopéia sem igual!

À cidade sinfônica a nossa Jaboticabal

.....
Mansão sonora alegre e litúrgica Cidade das Rosas Campeã da Música vivemos em alegria sem temor ao mal nossa idolatria é Jaboticabal!

Jovens formosas povo varonil Cidade das Rosas Lirismo do Brasil

Esse é o nosso compromisso dessa semana, homenagear nossa cidade orando e agradecendo este solo sagrado onde moramos, abençoando seu fundador, onde quer que esteja, com as graças de nossa padroeira, NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO. É isso aí. Voltaremos no dia 15/07/2023. Deus nos abençoe a todos!

Esta postagem foi possível graças a colaboração de GUSTAVO R. T. SCANDELA, diretor deste jornal, com o texto sob responsabilidade de IRINEU NOGUEIRA, dirigente das reuniões realizadas na SETE. Jaboticabal, 08 de julho de 2023.

Edital para conhecimento de terceiros, expedido nos autos de interdição de Maria Eliza dos Santos De Souza, Requerido por Alexandre Penteador Villar Félix – Processo Nº 1000191-62.2022.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a) Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/02/2023, foi decretada a Interdição de Maria Eliza dos Santos De Souza, Brasileira, Divorciada, Professora, RG 3.100.009-5, CPF 0742893880, com endereço à Rua São João, 1786, Aparecida, CEP 14882-010, Jaboticabal-SP, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, declarando-a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com fundamento no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em virtude de síndrome demencial, em decorrência de complicações degenerativas por alterações vaso-metabólicas cerebrais e mal de Alzheimer, e nomeado(a) como Curador(a), em caráter Definitivo, o(a) Sr(a). Alexandre Penteador Villar Félix, Brasileiro, União Estável, Funcionário Público Civil, RG 14.562.434-1, CPF 10404566892, São João, 1786, ou 1786, Aparecida, CEP 14882-010, Jaboticabal-SP, nos termos do artigo 1.775 do Código Civil. Acuratela se estenderá a todos os atos de natureza patrimonial e negocial do requerido, porém não repercutará nos direitos previstos nos artigos 6º e 85º, § 1º, da Lei nº 13.146/15 (LBI). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 11 de maio de 2023. K-0907



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 44/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor ANDERSON LUIZ RENZI, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete Dr. Paulo Henrique, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 05 de julho de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1º Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 45/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ADÊNIA MAYARA BATISTA GERALDO, Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Dra Andrea, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 05 de julho de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1º Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 46/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ANA PAULA TOPAN JUNQUEIRA, lotada no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 24/07/2023 a 04/08/2023, referente ao 1º período aquisitivo (01/02/2016 a 08/09/2022), conforme Processo RD 296/2023.

Jaboticabal, 05 de julho de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente

RENATA ASSIRATI
1º Secretária

RONALDINHO
2º Secretário

VAL BARBIERI
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora SOLANGE MARY FERNANDES.

Nº 40, DE 03 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora ROBERTA LUCAS SCATOLIM.

Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor MAURO IVO ASSINE.

Nº 42, DE 03 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor ODAIR CASARI.

Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora CARINA MOREIRA.

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 824 DE 04 DE JULHO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 03 de julho de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto Legislativo nº 815, de 03 de maio de 2023, e dá outras providências.

Autoria: Dr. Mauro Cenço

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 815, de 03 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída, por este Decreto Legislativo, a Placa Comemorativa pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal – Hospital e Maternidade Santa Isabel, ocorrida em 02 de julho de 1904.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 04 de julho de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 04 de julho de 2023

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 185.859 de 18/05/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a NEUZA APARECIDA COELHO, MARIELICE COELHO e VANIL APARECIDA COELHO, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade (qualificação que consta da transcrição número 22.355, desta Serventia), e ainda seus eventuais herdeiros ou sucessores, que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 185.859, de 18/05/2023, requerimento para “Retificação Administrativa” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, na Rua Professor Valdir Pedro Morano, bairro Santa Luzia, objeto da matrícula número 9.281, livro 2RG, de propriedade de Gideoni Ribeiro de Moraes, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme TRANSCRIÇÃO NÚMERO 13.901, na qualidade de proprietários do imóvel situado na Rua Professor Valdir Pedro Morano, número 452, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, ficam notificadas as Sras. Neuza Aparecida Coelho, Marielice Coelho e Vanil Aparecida Coelho e eventuais herdeiros ou sucessores, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap. XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já, cientificadas de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de julho de 2023. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 185.859 de 18/05/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a BENEDITO VITORINO NASCIMENTO, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade (qualificação que consta da transcrição número 22.355, desta Serventia), e ainda seus eventuais herdeiros ou sucessores, que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 185.859, de 18/05/2023, requerimento para “Retificação Administrativa” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, na Rua Professor Valdir Pedro Morano, bairro Santa Luzia, objeto da matrícula número 9.281, livro 2RG, de propriedade de Gideoni Ribeiro de Moraes, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme TRANSCRIÇÃO NÚMERO 22.355, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua Professor Valdir Pedro Morano, número 422, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Benedito Vitorino Nascimento e eventuais herdeiros ou sucessores, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap. XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já, cientificado de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de julho de 2023. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

ASILO: Grupo arrecadada e entrega R\$ 10 mil ao Lar São Vicente



Ativismo judicial

"Por isso o direito se tornou atrás, e a justiça se pôs de longe; porque a verdade anda tropeçando pelas ruas, e a equidade não pode entrar." (Isaías 59:14)

O ativismo judicial é um perigo para o Estado Democrático de Direito. Esse é uma tema que deve ser debatido pela sociedade, afinal de contas, ele põe em risco muitas coisas, e entre elas, as liberdades individuais consagradas na Constituição. Por um outro lado, o ativismo judicial também traz insegurança jurídica, pois trata-se de uma usurpação de poder pelo judiciário. Não é aceitável a relativização da lei, seja por quem for, muito menos se o indivíduo responsável por relativizá-la for um juiz. A mera interpretação da lei ao bel-prazer de um magistrado, não pode ser tolerável!

A Bíblia Sagrada é um livro fantástico, ela foi escrita por mais de 40 autores em épocas diferentes, somente a inspiração divina é que pode explicar a conexão entre um livro e o outro. Com o devido respeito com quem pensa o contrário, mas a Bíblia Sagrada é incomparável, e mais atual do que qualquer outro livro. Ela expõe ao longo dos seus 66 livros, diversos temas importantes, dentre esses temas, ela vai tratar na passagem de Isaías 59:14 sobre o perigo de ter afastado o direito e a justiça dos tribunais. Isso é realmente atual e sem dúvida alguma vem em encontro aos acontecimentos recentes dentro do nosso sistema judicial.

Embora o conteúdo da profecia citada acima seja antigo, os homens se parecem os mesmos; a descrição dos acontecimentos são praticamente idênticas, justiça e juizes estão a uma grande distância um do outro. Os juizes da era babilônica suprimiam o direito e não praticavam a justiça, coincidentemente é o que vivenciamos nos dia de hoje.

Aceitar que o direito seja colocado de lado e que a justiça seja afastada é concordar que a pratica da injustiça impere. A Bíblia Sagrada através dos seus escritos vai contestar qualquer forma de injustiça, pois Deus é justo: "A justiça e o direito são as bases de teu trono..." (Salmos 89:14). Nas mãos de Deus está um cetro de equidade: "Mas, do filho diz: Ó Deus, o teu trono subsiste pelos séculos dos séculos; cetro de equidade é o cetro do teu reino." (Hebreus 1:8). Haverá um julgamento sério no futuro para todos aqueles que tinham a missão de praticar a justiça, entretanto exerceram a injustiça, pode ainda demorar, mas dia do juízo virá. Enquanto isso, o povo deve resistir e permanecer firme na verdade e lutar com as armas justas em favor do direito, da justiça e da liberdade, denunciando com coragem o ativismo judicial.



@PRHELTONRIBEIRO PASTOR HELTON RIBEIRO
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

O grupo Acelerados Offroad entregou, no último sábado, uma doação de R\$ 10 mil reais ao Lar Acolhedor São Vicente de Paulo (LASVP). O valor faz parte da arrecadação realizada pelos gaioleiros de Jaboticabal num evento beneficente no último dia 11 de junho.

De acordo com um dos diretores do Acelerados, Jorge Luís Gomes da Silva, esta é a primeira ação do tipo realizada pelos gaioleiros. "O grupo não tinha essa finalidade, a gente só fazia os passeios de gaiola, trilhas... mas acabamos entendendo que a gente precisava fazer alguma coisa, que tinha potencial para isso", comenta.

"Foi assim que surgiu nosso 1º Boi no Rolete aqui em Jaboticabal, o primeiro evento de grande porte que

realizamos na cidade, pra cerca de 4 mil pessoas. É muito gratificante, e faz isso com muito amor, realmente. É pra ver a felicidade da dona Vida (residente do Lar) e deixar o exemplo para que outros grupos também ajudem nossas instituições."

- Jorge Luís Gomes da Silva, da diretoria do Acelerados Offroad

O diretor do LASVP, Antônio "Ceará" Nascimento comenta que esta foi a maior doação em espécie recebida pelo Lar desde que a nova diretoria assumiu. "Nós entramos em 1º de abril desse ano e já recebemos ajuda de iniciativa privada, tanto em espécie quanto em alimentos e outros insumos, mas essa, de fato, é o maior valor", afirma.

"Hoje, nós atendemos, aqui no asilo, 60 idosos. O evento do Acelerados arrecadou R\$ 20 mil no início do mês passado, valor

que foi repartido igualmente entre o Lar São Vicente e as Clínicas Ômega, que faz recuperação de pacientes de álcool e drogas, entre outros. Em nome dessas duas instituições, eu quero agradecer ao Acelerados Offroad pela doação, ao nosso prefeiteiro Prof. Emerson que colaborou pra que o evento acontecesse na Estação de Eventos Cora Coralina sem cobrar pelo espaço, e também a todas as pessoas que participaram do Boi no Rolete."

- "Ceará", presidente do LASVP

O Lar Acolhedor São Vicente de Paulo deverá reverter a doação para o custeio de alimentos, medicamentos e outras despesas para benefício de moradia e tratamento dos idosos residentes. Para saber mais ou colaborar com outras doações, entre em contato pelo telefone 3202-2120. O LASVP fica no fim da rua Floriano Peixoto, nº 1310.

humor político

A Coreia do Norte deveria ser eleita o melhor país do mundo para se viver, pois lá reina a tranquilidade, a honestidade e, portanto, a felicidade.

Como em todo lugar, há meia dúzia de desaferos que gostariam de conduzir a política a seu modo, mas, em sendo minoria absoluta, aceitam o que a maioria convencionou para a massa pacífica.

Por lá os ativistas não se expressam com veemência, por isso, o espaço para o elegetismo, o suposto racismo estrutural, o feminismo de rua, os traficantes e contrabandistas, os ambientalistas alprados e os sem causa, não prosperam, não havendo arruaças de movimentos ofensivos aos cidadãos cientes.

Para qualquer cidadão de bem, que não precisa da estrutura policial vigiando sua porta, nem da boníssima justiça, tampouco das desavenças políticas e da desimportância que dá aos noticiários contaminados, que tenha caráter vocacionado para o trabalho e dele sobreviver, estruturar família e viver em paz, sem afrontar os princípios da convivência em sociedade, lá é o lugar ideal para se viver.

Nunca se viu ondas migratórias daquele país, assim, reina a felicidade.

Edição I - 02 / 07 / 2023 *Claudio Belodi*
Claudio Belodi <cobelodi@cepalsp.com.br>

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203!5828

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

EDITAL DE NOTA

Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA firmada por DEVEDORES FIDUCIÁRIOS tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO PLANALTO VERDE I, abaixo indicados, situados na cidade de JABOTICABAL/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 - Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil¹, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.

CLIENTE	QUADRA	LOTE	DATA CONTRATO
IGREJA EVANG. ASSEM. DE DEUS MINIST. TRANSFORMADO POR CRISTO	008	013/014	28/03/2022

¹ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

PL que inclui acorrentamento contínuo de cães e gatos como maus-tratos é aprovado na Câmara de Jaboticabal



A prática de deixar cães e gatos acorrentados por períodos contínuos, sem abrigo coberto e sem acesso à alimentação e/ou impossibilitando sua locomoção, de modo a impedir sua livre mobilidade, está prestes a entrar no

rol de maus-tratos contra os animais em Jaboticabal.

Isso porque, os vereadores aprovaram por unanimidade, na sessão ordinária de segunda-feira (03/07), o projeto (PL nº 66/2023) que in-

clui esta prática no rol de ações consideradas maus-tratos contra os animais. A legislação em vigor há 21 anos em Jaboticabal (Lei nº 3021/2002), que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e trans-

porte de cães e gatos no Município, já prevê sete situações consideradas maus-tratos e que podem render ao tutor detenção e multa prevista na lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98). Agora, o projeto, proposto pela vereadora Val Barbieri (PRTB), segue para sanção ou veto do prefeito Municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB). “O acorrentamento inadequado é uma forma de aprisionamento cruel, que limita severamente a liberdade e o bem-estar dos animais, privando-os de exercícios, socialização e contato adequado com o ambiente ao seu redor. Isso resulta em estresse, ansiedade, problemas de comportamento e até mesmo lesões físicas, colo-

cando em risco sua saúde e integridade”, defendeu a vereadora na justificativa do projeto.

O plenário também aprovou, em único turno, de forma unânime, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023, de iniciativa do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que na prática corrige a data de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal – Hospital e Maternidade Santa Isabel posta no artigo primeiro do Decreto que instituiu Placas Comemorativas pelos 120 anos de fundação da instituição, que data de 02 de julho de 1904, e não em 02 de junho de 1904 como consta no Decreto em vigor.

A próxima sessão ordinária será no dia 17 de julho, que marca a última do semestre antes do início do recesso parlamentar, de 18 a 31 de julho. Vale lembrar que neste período, a Câmara segue aberta em expediente normal, das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, com funcionamento dos gabinetes parlamentares e dos departamentos da Administração. Os projetos em tramitação na Casa seguem disponíveis para consulta pública no site oficial do Poder Legislativo (www.jaboticabal.sp.leg.br).

Confira a íntegra da sessão - <https://www.youtube.com/watch?v=gMN21B4oKNo&t=345s>

Conheça

PRACINHA
FOOD PARK

SUA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DE FOOD TRUCKS

Comida d'mão
Finger Food e Espetaria
ESPETOS

BRUTUS
HAMBURGUER

SUCOS & AÇAÍ

GUSTO
SUSHI DELIVERY
COMIDA JAPONESA

Bendita Batata
BATATA ROSTI

AM CURTIR O
Espaço KIDS
CACHORRO QUENTE

AV. HERMÍNIA CASTELETTI BELLODI, 51
ESQUINA COM A RODOVIÁRIA

SIMONI

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

55
ANOS

DESDE 1968

Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, 133
- Fone: (016) 3202-2167

MARAN

Coleção
Outono Inverno
MAZAN
CALÇADOS
• 2023 •

viamarte

viamarte